



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 001/2020, DA DIRETORIA DO CONSELHO**
2 **REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ.**

3 -----
4 Aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (2020), às oito horas e
5 quinze minutos (08h15), na sala de reuniões do 5º andar da Sede Administrativa do Crea-PR,
6 localizada em Curitiba, realizou-se a Reunião Ordinária n.º 001/2020, da Diretoria do CREA-
7 PR. A reunião foi presidida pelo Presidente Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira, com a
8 participação dos seguintes Diretores: Vice-Presidente Eng. Agr. Osvaldo Danhoni, 1º
9 Administrativo Eng. Civil José Carlos Dias Lopes da Conceição; 2º Administrativo Eng.
10 Eletr. Marco Antonio Ferreira Finocchio; 1ª Secretária Eng. Agr. Adriana Baumel, 2º
11 Secretário Eng. Mec. Carlos Alberto Bueno Rego, 3º Secretário Eng. Civ. Rafael Fontes
12 Moretto, 1º Financeiro Eng. Civ. Gerson Luiz Carneiro e 2º Financeiro Eng. Eletr. Gilson
13 Branco Garcia. Participaram ainda da reunião, o Eng. Eletric. Rolf Gustavo Meyer, Ouvidor, e
14 a Eng. Civ. Vivian Curial Baêta de Faria, assessora da presidência e da diretoria.

15 **1. Aprovação da ata:**

16 A ata da Reunião Ordinária nº 010, realizada em 09 de dezembro de 2019, foi citada e será
17 aprovada na próxima reunião.

18 **2. Justificativas:**

19 O quórum estava completo.

20 **3. Palavra do Presidente:**

21 O Presidente Ricardo agradeceu a todos por aceitarem o desafio de participar da Diretoria do
22 Crea-PR. Destacou que o ano de 2020 tem um calendário com muitas atividades previstas.
23 Citou que o corpo funcional está à disposição dos Diretores para os esclarecimentos e apoio
24 que julgarem necessários. Na oportunidade, entregou um *botom* e uma caneta comemorativos
25 dos 85 anos do Conselho a todos os Diretores.

26 **4. Agenda:**

27 **4.1 Presidente:**

28 DEZEMBRO/2019:

29 Dia 09: 08:00 Reunião de Diretoria; 11:45 Cons. Ladaga, Eng. Cirus, Ritter e Claudemir;
30 17:00 Presidente e Coordenadores de Câmaras.

31 Dia 10: 15:00 Sessão Plenária

32 Dia 11: 07:30 Entrevista ao vivo na RIC TV; 08:30 Reunião da Alta Administração; 14:00
33 Entrevista no SBT; 18:00 Reunião com o Diretor Marcelo e o Prof. Fabio Freire. Assunto:
34 BIM; 19:00 Comemoração ao Dia do Engenheiro. Local: AEDER

35 Dia 12: 10:30 Eng. Pedro Paulo do IBRAOP, sobre carta aberta de Obras Públicas Inacabadas
36 no Brasil

37 JANEIRO/2020:

38 Dia 14: 15:30 Eng. Cássio Macedo

39 Dia 17: 09:00 Reunião no Confea sobre questões do PRODESU – PL N° 1125/2019

40 Dia 20: 08:30 Abertura do 5º ENCIC

41 Dia 21: 14:00 Sessão Plenária; 17:30 Reunião com os novos Coordenadores.

42 Dia 22: 09:00 Reunião das Câmaras do Crea-PR; 14:00 Continuação da Sessão Plenária

43 Dia 23: 08:00 Reunião da nova Diretoria do Crea-PR

44 **5.2 Diretores:**

45 DEZEMBRO/2019:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

46 Dia 19: 18:30 Comemoração do IBAPE-PR. Local: IEP

47 **6. Informes:**

48 **6.1 Assuntos Diversos:**

49 **6.1.1 Situação da execução orçamentária**

50 A Gerente do DPLAN Juliane apresentou a execução orçamentária de 2019, explicando os
51 valores previstos e os realizados, receitas e despesas. O Presidente Ricardo destacou o
52 superávit. Os Diretores parabenizaram o Presidente e a equipe gestora dos recursos pelos
53 ótimos resultados alcançados.

54 **6.1.2 Situação da emissão de passagens**

55 Foi também apresentada pela Gerente do DPLAN Juliane, a situação do contrato atual com a
56 empresa que emite as passagens do Crea-PR, e que vencerá em novembro de 2020.

57 **6.1.3 Aplicações financeiras**

58 O Presidente apresentou os valores investidos pelo conselho num fundo de investimentos
59 gerido pela Caixa Econômica Federal.

60 **6.1.4 PEC 108/2019**

61 A situação de tramitação da PEC 108/2019 foi também atualizada, destacando-se que está
62 sendo acompanhada com atenção pelos assessores parlamentares do Sistema Confea/Crea.

63 **6.1.5 Novo Regimento Interno do Crea-PR**

64 A funcionária Juliane apresentou um quadro comparativo com as principais alterações que
65 ocorreram no novo Regimento Interno, aprovado pelo Confea em dezembro de 2019.

66 **6.1.6 Cronograma do Processo Eleitoral**

67 O Gerente da Regional Curitiba Mauricio explicou o cronograma do processo eleitoral, que
68 terá início a partir de 03 de março.

69 O assunto foi debatido e houve sugestão de que haja ampla divulgação do calendário,
70 buscando maior mobilização dos profissionais.

71 **6.1.7 Investimentos em imóveis – Sede e Regional Cascavel**

72 O Gerente do DESUS Sandro discorreu sobre os projetos da nova sede da Regional Cascavel
73 e da sede da Rua Mateus Leme, em Curitiba, mostrando vídeos que simulam as obras
74 concluídas.

75 **6.1.8 Participação no Show Rural**

76 Será realizado de 03 a 07 de fevereiro próximo, o Show Rural em Cascavel, para o qual todos
77 os Diretores foram convidados.

78 **6.1.9 Comitês Empresariais do Crea-PR**

79 O Presidente Ricardo explicou aos Diretores como ocorre o trabalho realizado pelo Crea-PR
80 junto à classe empresarial, através dos três Comitês Empresariais: da Construção – CECON,
81 do Agronegócio – CEAGRO, e da Indústria – CEIND. Na ocasião, os Diretores de cada área
82 foram convidados a participar dos comitês de suas respectivas áreas. O Presidente sugeriu
83 ainda, que seria interessante que os ex-Diretores Perin e Garla continuassem participando do
84 CEAGRO e do CEIND, respectivamente, com o que todos concordaram.

85 **7 Assuntos para análise:**

86 **7.1 da Presidência:**

87 **7.1.1 Processo SEI 2020/6-000007-8** – homologação da Decisão Ad Referendum nº
88 001/2020 - OCEPAR – Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Paraná –
89 celebração de parceria



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

90 A Diretoria analisou o assunto e decidiu, por unanimidade, homologar a Decisão Ad
91 Referendum da Diretoria nº 001, de 20 de janeiro de 2020, que aprovou a celebração de
92 parceria do Crea-PR com a OCEPAR, nos moldes do Programa Campo Fácil, visando a
93 prestação de efetiva assessoria agrônômica nas atividades de agricultura, fruticultura e
94 olericultura desenvolvidas por agricultores familiares atendidos pelas cooperativas filiadas ao
95 Sistema OCEPAR. Como contrapartida, será incentivado o programa de estágios do CreaJr-
96 PR junto às citadas cooperativas.

97 Deverá ser aplicado à cada ART, o valor correspondente ao da Faixa 3 da Tabela B por
98 produtor assistido, atualmente fixado em R\$ 5,22 (cinco reais e vinte e dois centavos),
99 conforme previsto no inciso II do Art. 2º da Resolução nº 1067, que estabelece que, mediante
100 convênio, esse valor poderá ser aplicado nos casos de execução de obra ou prestação de
101 serviço para programa de interesse social na área urbana ou rural.

102 **7.1.2 S/referência** - homologação da Decisão Ad Referendum nº 002/2020 – comitiva do 9º
103 Encontro de Líderes representantes do Sistema Confea/Crea

104 A Diretoria analisou o assunto e decidiu, por unanimidade, homologar a Decisão Ad
105 Referendum da Diretoria nº 002, de 20 de janeiro de 2020, que aprovou os seguintes critérios
106 para a participação no 9º Encontro de Líderes Representantes do Sistema Confea/Crea, a ser
107 realizado na cidade de Brasília-DF, no período de 12 a 14 de fevereiro de 2020:

108 1. Categorias e quantidades de Convidados com até 04 (quatro) diárias:

109 - Diretores do Crea-PR (08)

110 - Coordenadores Regionais do CDER (08)

111 - Coordenadores Regionais do Colégio de Inspectores (08)

112 - Coordenadores Regionais do Colégio de Inst. Ensino (08)

113 - Assessores da Presidência (08)

114 - Setor de Eventos (01)

115 - Secretária da Presidência (01)

116 - Coordenador Estadual do CreaJr-PR (01)

117 - Convidados da Presidência (11)

118 Conforme Decisão da Sessão Plenária nº 975, de 22 de janeiro de 2020, foi homologada a
119 Decisão Ad Referendum da Diretoria nº 002/2020, com o acréscimo dos seguintes
120 convidados, que também foram homologados pela Diretoria na presente reunião:

121 - Coordenadores Adjuntos das Câmaras Especializadas

122 - Gestores de Fiscalização das Câmaras Especializadas (titulares)

123 Caso algum Coordenador Adjunto ou Gestor de Fiscalização não possa participar, a respectiva
124 Câmara Especializada poderá indicar outro Conselheiro para participar do evento em seu
125 lugar.

126 2. Valor da diária.

127 Fixar o valor da Categoria “B” para todos os Convidados e funcionários do Crea-PR.

128 3. AT – Auxílio Traslado.

129 Fixar o valor estipulado conforme anexo I da IS-04/2018, disposto no campo AT - Auxílio
130 Traslado para os Convidados-CR que se deslocarem com avião ou ônibus – exceto aos
131 funcionários do Crea-PR.

132 4. As passagens aéreas dos Diretores, Coordenadores Regionais, funcionários, convidados e
133 coordenador estadual do CreaJr-PR serão adquiridas pelo Crea-PR, através de solicitações de
134 serviço específicas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

135 5. Autorizar, em caráter excepcional, que a emissão de passagens para os participantes do
136 evento possa ocorrer fora do período de 11 a 14 de fevereiro de 2020, desde que sejam
137 observados os princípios da economicidade e da razoabilidade, e haja a solicitação ou
138 concordância do interessado, mantido o pagamento máximo de 4 (quatro) diárias.

139 6. Limitar o pagamento de diárias e demais ressarcimentos aos Convidados que estiverem
140 adimplentes com o Sistema Confea/Crea. Quando se tratar de autoridade convidada que não
141 possua necessidade de vínculo de registro com o Sistema Confea/Crea, tal condição fica
142 dispensada.

143 7. Manter os demais critérios contidos na IS-04/2018, sendo que os casos omissos e/ou
144 excepcionais devem ser tratados individualmente pelo Diretor Financeiro.

145 8. Caso o número de convidados previstos em qualquer das categorias do item 1 não seja
146 preenchido, fica a critério do Presidente a indicação de convidados, no limite total da
147 delegação, podendo haver transferência de vagas entre categorias.

148 **7.2 da Diretoria:**

149 **7.2.1 Atividades de competência dos Diretores**

150 A Eng. Vivian fez uma apresentação sobre as atividades de competência dos Diretores,
151 conforme previsto no novo Regimento Interno do Crea-PR.

152 **7.2.2 Distribuição de tarefas aos Diretores**

153 O Presidente sugeriu tarefas complementares, conforme previsto na Sessão III do Regimento
154 Interno, e a Diretoria as aprovou, por unanimidade.

155 **7.2.3 Reunião extraordinária da Diretoria** para aprovação dos Planos de Trabalho

156 Debatido o assunto, a Diretoria aprovou, por unanimidade, a realização de duas reuniões
157 extraordinárias da Diretoria, nos próximos dias 19 de fevereiro e 02 de março, em Curitiba,
158 com início às 08:00 horas, considerando que é necessário analisar os Planos de Trabalho das
159 Câmaras e Comissões, com urgência.

160 **7.3 dos Departamentos**

161 **7.3.1 Processo SEI 017.000448/2020-04** - revisão do Regulamento para indicação dos
162 melhores TCCs

163 O Gerente do DRI Claudemir explicou as modificações e a Diretoria aprovou, por maioria, as
164 propostas apresentadas para alteração do Regulamento para indicação dos melhores TCCs,
165 com os seguintes destaques:

166 1. exclusão do § 1 do Art. 5º, relativo à exigência de registro ou visto do(s) professor(es)
167 orientador(es), conforme proposição apresentada pelo Colégio de Instituições de Ensino
168 Estadual;

169 2. exclusão do Art. 6º e alteração dos artigos 11 a 13 e 15, relativos à participação dos CIEs
170 na indicação e eleição dos melhores TCCs, conforme proposição apresentada pelo Colégio de
171 Instituições de Ensino da Regional Londrina.

172 Votou contrariamente ao disposto no item 1, o Diretor 3º Secretário Eng. Civ. Rafael Fontes
173 Moretto.

174 **7.3.2 Processo SEI 2019/6-000298-6** - Associação Profissional dos Engenheiros e Arquitetos
175 de Paranavaí - APEAP – cessão de uso de um projetor

176 A Diretoria decidiu, por unanimidade, aprovar a cessão de uso de um projetor Epson X36
177 3600 Lumens, solicitado pela APEAP.

178 **7.4 das Regionais:**

179 Não havia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

180 **7.5 das Câmaras:**

181 **7.5.1 Protocolo 434736/2019** – CEEC – solicitação de reuniões ordinárias adicionais em
182 2020

183 A Diretoria decidiu, por unanimidade, aprovar a realização de Reuniões Ordinárias adicionais
184 em 2020, solicitadas pela CEEC, conforme segue:

185 - 27 e 28 de abril;

186 - 24 e 25 de agosto;

187 - 20 de outubro; e,

188 - 1 (um) dia no mês de novembro, junto ao EPEC.

189 Conforme Recomendação da Controladoria nº 02/2020, não haverá necessidade de
190 suplementação no orçamento da Câmara.

191 **7.5.2 S/referência** – assunto encaminhado pela CEEC – solicitação do ex-Conselheiro João
192 Augusto Barão Michelotto para continuar representando o Crea-PR na revisão da Norma de
193 Perícias na construção civil ao longo de 2020, junto à ABNT

194 A Diretoria decidiu, por unanimidade, aprovar a participação do Eng. João Augusto Barão
195 Michelotto para continuar representando o Crea-PR nas reuniões de revisão da Norma de
196 Perícias na Construção Civil junto à ABNT, ao longo de 2020, mediante o pagamento de
197 passagens e uma diária. A primeira reunião será realizada no próximo dia 05/fevereiro.

198 Os resultados deverão ser apresentados rotineiramente nas Câmaras afetas ao assunto tratado.

199 O calendário anual das reuniões deverá ser encaminhado para a Diretoria para conhecimento.

200 Deverá ser utilizado o Centro de Custos do Plenário – 1.01.01 para alocação das despesas.

201 **7.5.3 Protocolo 428744/2019** – CEEE - apresentação feita pelo Eng. Vidinich

202 A Diretoria decidiu, por unanimidade, aprovar o retorno do assunto à CEEE, considerando
203 que o Cons. Ricardo Vidinich agora é representante de Plenário junto àquela especializada e,
204 que nessa condição, terá oportunidade rotineiramente de se reportar à CEEE com relação à
205 sua representação e posicionamento no Conselho de Consumidores da COPEL.

206 **7.6 das Comissões, Comitês e Grupos de Trabalho:**

207 **7.6.1 - Comissão de Acessibilidade** – assuntos diversos do V Seminário Internacional de
208 Acessibilidade

209 O Assessor da CAS Fernando explicou a urgência das providências necessários à realização
210 do Seminário, referentes aos seguintes assuntos:

211 **7.6.1.1 Protocolo 431991/2019** – critérios para concessão de diárias aos palestrantes

212 **7.6.1.2 Memorando 2305/2020** - passagens internacionais para os palestrantes

213 **7.6.1.3 Comissão Organizadora do Seminário**

214 A Diretoria decidiu, por unanimidade, aprovar os seguintes encaminhamentos:

215 1. para os palestrantes previstos na programação do Seminário, serão concedidas até 04
216 (quatro) diárias, no valor correspondente à Categoria B do anexo I da Instrução de Serviço nº
217 002/2019 e AT – Auxílio Translado, além dos deslocamentos aéreos;

218 2. fica também autorizada a compra das seguintes passagens:

219 2.1 para o deslocamento dos palestrantes do território nacional;

220 2.2 para 03 (três) palestrantes internacionais, no valor total previsto de R\$ 22.200,00 (vinte e
221 dois mil e duzentos reais). Caso haja alguma alteração na programação dos palestrantes
222 internacionais, fica previamente autorizada a aquisição de passagens para outros indicados,
223 devendo ser respeitado o valor do orçamento do evento (R\$ 135.400,00);

224 3. a Comissão Organizadora do Seminário contará com os seguintes membros:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

225 - Conselheiro e membro da CAS – Everlei Câmara;
226 - Conselheiros titulares/suplentes e ex-membros da CAS – Edson Perez Guerra, Fernando
227 Nunes Patricio e Margolaine Giacchini;
228 - colaboradores ex-Conselheiros Célia Neto Pereira da Rosa, Marlene de Lurdes Ferronato,
229 Roberto Luis Fonseca de Freitas, Sérgio Yassuo Yamawaki e Emílio Trevisan;
230 - funcionários do DAT – Renato Straube, Paulo César Sartor de Oliveira, Fernando da Veiga
231 Villanueva, João Luiz Pontarola e Marcelo Marques dos Santos.

232 Para alocação das despesas deverá ser utilizado o Centro de Custos 5.01.09 – Eventos de
233 Acessibilidade, não sendo necessária suplementação, conforme Recomendação da
234 Controladoria nº 01/2020.

235 **7.7 Representações do Crea-PR:**

236 Não havia.

237 **7.8 Outros assuntos:**

238 Não havia.

239 **7.9 Assuntos pendentes:**

240 Não havia.

241 **8. Pronunciamentos:**

242 O Presidente Ricardo agradeceu a participação e ressaltou que conta com a colaboração de
243 todos os Diretores nos trabalhos relativos à gestão do Conselho.

244

245 Nada mais havendo a tratar, os trabalhos da presente reunião foram encerrados às 13h30
246 (treze horas e trinta minutos), sendo determinada a lavratura da presente Ata, a qual, depois de
247 lida e achada conforme, será assinada por todos os Diretores participantes desta Reunião de
248 Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná.

249

250

251

252

253

254

Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira
Presidente

255

256

257

258

259

260

261

Eng. Agr. Osvaldo Danhoni
Vice-Presidente

262

263

264

265

266



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

267 Eng. Civ. José Carlos Dias Lopes da Conceição
268 1º Administrativo

269

270

271

272

273 Eng. Eletr. Marco Antonio Ferreira Finocchio
274 2º Administrativo

275

276

277

278

279 Eng. Agr. Adriana Baumel
280 1ª. Secretária

281

282

283

284

285 Eng. Mec. Carlos Alberto Bueno Rego
286 2º Secretário

287

288

289

290

291 Eng. Civ. Rafael Fontes Moretto
292 3º Secretário

293

294

295

296

297

298

299

300 Eng. Civ. Gerson Luiz Carneiro
301 1º Financeiro

302

303

304

305



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

306

Eng. Eletric. Gilson Branco Garcia

307

Diretor Adjunto